PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 48, de 24 de maio de 2010. Concede gratificação ao servidor abaixo especificado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA EUNICE MENDES**, (RG: 40. 982.370-3) gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura